

MULAM BAS	EVER LANE MORA ES	MAC EIÓ	AL	EM PODER	---	HABILI TADO
THALES TD	THAL ES JOSE DA SILVA SANT OS	CRAÍ BAS	AL	DANÇA E CORPO	---	HABILI TADO
THE DANGE ROUS	THAL ES JOSE DA SILVA SANT OS	CRAÍ BAS	AL	O RETOR NO	---	HABILI TADO
JUNINA FORRO ZEAR	AMA NDA MARI A BARB OSA ARAU JO	CRAÍ BAS	AL	CHEGA S-TE	---	HABILI TADO
CENTR O DE TREINA MENTO MACED O	LÁVI A DANI ELLY FERR EIRA NOBR E	PALM EIRA DOS ÍNDI OS	AL	DON QUIXO TE	---	HABILI TADO
BALLET MUNICI PAL SONHO S NA PONTA DOS PÉS	SERGI O SILVA	CAM PO ALEG RE	AL	AMORE S	---	HABILI ADO
BLACK STAR	LUIZ ALEX ANDR E DE OLIVE IRA FILHO	PENE DO	AL	ATTEN TION, PAINT THE TOWN RED E DEMO NS	---	HABILI TADO
CAMPA NHIA DE DANÇA FULAN OS	ALCI DCLE Y DE SOUZ A VASC ONCE LOS	COR URIP E	AL	CONTR A T	---	HABILI TADO
BALÉ FOLCL ÓRICO DE CORURI PE	PEDR O HENR IQUE LIMA DA SILVA	COR URIP E	AL	SOU CAETÉ	CARIMBO PONTO AL	HABILI TADO
GRUPO MOVIM ENTO E ARTE	ALCI DCLE Y DE SOUZ A VASC ONCE LOS	COR URIP E	AL	CIRCU LÁ	---	HABILI TADO

BUDDY	GIRLS PLANET 999	PENE DO	AL	SNAKE	-	INABI LITAD O MOTI VO: TEMP O DE SOLO INCO RRET O E NÃO É PERMI TIDO COVE R
GUERREI RO VENCED OR CAMPEÃ O DE ANADIA	BENED ITO MIZAE L DA SILVA	ANA DIA	AL	-	-	INABI LITAD O MOTI VO: PROP OSTA ENVI ADA NÃO CORR ESPO NDE A MOST RA DE DANÇ A

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 692/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-2503/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520,
de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada
pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA A empresa JONATAS JOSE LIMA DE OLIVEIRA, inscrito no
CNPJ 39.932.809/0001-97.
OBJETO prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa
jonatas jose lima de oliveira, para prestar o serviço de produção cultural da v
conferência estadual de cultura de alagoas, que será realizado nos dias 03 a 06 de
dezembro de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de
Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Protocolo 776208

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 22.668/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e
prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI
DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado
no Processo Administrativo nº 01800.00003589/2012 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 060/2022 - CEE/AL, onde Concede, em caráter
excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da Rede Privada de
Alagoas e valida os estudos ofertados, em conformidade com o Parecer nº 82/2022

- CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de outubro de 2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de outubro de 2023 .

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 776021

PORTARIA/SEDUC Nº 22670/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00001144/2016 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 060/2022 - CEE/AL, onde Concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da Rede Privada de Alagoas e valida os estudos ofertados, em conformidade com o Parecer nº 82/2022 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de outubro de 2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de outubro de 2023 .

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 776063

PORTARIA/SEDUC Nº 22.671/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00011469/1997 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 060/2022 - CEE/AL, onde Concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da Rede Privada de Alagoas e valida os estudos ofertados, em conformidade com o Parecer nº 82/2022 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de outubro de 2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de outubro de 2023 .

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 776082

PORTARIA/SEDUC Nº 22.672/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00006030/2015 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 060/2022 - CEE/AL, onde Concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da Rede Privada de Alagoas e valida os estudos ofertados, em conformidade com o Parecer nº 82/2022 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de outubro de 2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de outubro de 2023 .

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 776124

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000033460/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/na- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratado(a): FLORISA CARLA ARAÚJO MARINHO, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 1598829, inscrito (a) no CPF sob o nº 029.193.074-

36, residente e domiciliado(a): AV. MENINO MARCELO 140, BL 03, APT 103 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACEIÓ/AL. CEP: 57073-470.; Telefone: (82) 99302-9197, E-mail: florisacarla@hotmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas- SUVPE/SEDUC, através de suas Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC e Supervisão e Controle Financeiro de Servidores Contratados - SEDUC/SUCFSC, E-mail:pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFESSOR - ANOS FINAIS E E MÉDIO, exercer a função para a qual foi incumbido, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 18/09/2023, com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 25/09/2023;

Signatários: Marcius Beltrão Siqueira,

Secretário de Estado da Educação;
FLORISA CARLA ARAÚJO MARINHO,
CPF/MF. 029.193.074-36.

Protocolo 776128

PORTARIA/SEDUC Nº 22.679/2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00011295/2018 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 10/2023 - CEE/AL, onde Reconhece a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais na Escola Municipal de Educação Básico D. Pedro I, em Maribondo/AL. e autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais, em conformidade com o Parecer nº 15/2023 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de junho de 2023;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de outubro de 2023 .

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 776153

PORTARIA/SEDUC Nº 22.678/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00003094/2019 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 016/2023 - CEE/AL, referente ao Credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica Pedro Cícero da Silva e suas anexas: Creche Municipal Lourinete Dielisse Santa Rosa, EMEB Manoel Soares, EMEB José Luís da Silva e EMEB José Calú, em Belém/AL; Autorização para as ofertas da Educação Básica na etapa da Educação Infantil, no Ensino Fundamental - anos iniciais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento, em conformidade com o Parecer nº 21/2023 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de junho de 2023;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de outubro de 2023 .

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 776207

PORTARIA/SEDUC Nº 22.680/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00012010/2010 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 060/2022 - CEE/AL, onde Concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da Rede Privada de Alagoas e valida os estudos ofertados, em conformidade com o Parecer nº 82/2022 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de outubro de 2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de outubro de 2023 .

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 776210

PORTARIA/SEDUC Nº 22.669/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00002619/2013 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 060/2022 - CEE/AL, onde Concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da Rede Privada de Alagoas e valida os estudos ofertados, em conformidade com o Parecer nº 82/2022 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de outubro de 2022; Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de outubro de 2023 .

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 776219

PORTARIA/SEDUC Nº 22.698/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo nº E:01800.0000012929/2023-SEDUC/AL; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a candidata desclassificada KELLINY SAMILLA DA SILVA, CPF: 071.134.574-01- 15ª convocação, 2ª GERE, Agente Educacional I - Infraestrutura Escolar, que foi desclassificada pois, a Comissão Avaliadora não encontrou um título na sua respectiva documentação. Esta, ao perceber sua eliminação, provou ter cumprido todas as exigências do Edital. A Comissão, por sua vez reconheceu o equívoco e em reanálise, foi unânime em solicitar a homologação da candidata.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de outubro de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 776262

PORTARIA/SEDUC Nº 22.746/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000035343/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000034479/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 776377

PORTARIA/SEDUC Nº 22.747/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000035354/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000034479/2023, bem como apurar os

fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió (AL), 06 de outubro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 776379

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000033547/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/na- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP A - Maceió- AL, Inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratado(a): JAILSON DE SOUZA FERREIRA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 1661090, inscrito (a) no CPF sob o nº 029.562.054-47, residente e domiciliado(a): RUA CARTEIRO JOSÉ LAURENTINO DA SILVA - SANTA LÚCIA - MACEIÓ/AL. CEP: 57082-500.; Telefone: (82) 99195-8407, E-mail: jailson422009@hotmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas- SUVPE/SEDUC, através de suas Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC e Supervisão e Controle Financeiro de Servidores Contratados - SEDUC/SUCFSC, E-mail:pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFESSOR - ANOS FINAIS E E MÉDIO, exercer a função para a qual foi incumbido, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 19/09/2023, com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 25/09/2023;

Signatários: Marcius Beltrão Siqueira,

Secretário de Estado da Educação;

JAILSON DE SOUZA FERREIRA,

CPF/MF. 029.562.054-47.

Protocolo 776119

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000033267/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/na- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP A - Maceió- AL, Inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratado(a): GILCYANE LIMA DE SOUZA GONÇALVES, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 30764181, inscrito (a) no CPF sob o nº 072.050.894-09, residente e domiciliado(a): CONJ. MARGARIDA PROCÓPIO, QD. E , Nº11 - BRASIL NOVO - RIO LARGO/AL. CEP: 57100-000.; Telefone: (82) 98703-2399, E-mail: cyanesouza86@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas- SUVPE/SEDUC, através de suas Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC e Supervisão e Controle Financeiro de Servidores Contratados - SEDUC/SUCFSC, E-mail:pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de AUXILIAR DE SALA, exercer a função para a qual foi incumbido, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 11/09/2023, com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 25/09/2023;

Signatários: Marcius Beltrão Siqueira,

Secretário de Estado da Educação;

GILCYANE LIMA DE SOUZA GONÇALVES,

CPF/MF. 072.050.894-09.

Protocolo 776121